



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 198/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados da Justiça Militar. Valor total: R\$ 85.051,56 (oitenta e cinco mil, cinquenta e hum reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1051.002.061.734.4355/0001-339039.40.10.1. Vigência: 16/11/2010 a 15/11/2011. Belo Horizonte, 12 de novembro de 2010.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME-0164-3, 09 (nove) dias úteis a partir de 25/11/10.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel PM James Ferreira Santos, Presidente em exercício da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 16/12/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2010.

Roselmiriam R. Santos

Gerente Judiciária

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 216

Processo n. 0003100-61.2008.913.0001

Origem: Apelação Cível n. 784 – Processo n. 928/08 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Sideir de Moura

Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 284

Processo n. 0009666-58.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.138/10 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Henrique Buzatto Storck

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 289
Processo n. 0009671-80.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.172/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: William Teixeira Godinho
Advogada: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 312
Processo n. 0009699-48.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.279/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Wederson Luiz Fernandes
Advogada: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 314
Processo n. 0009701-18.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.291/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Smyle Dimas Tiago Mendes
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 316
Processo n. 0009704-70.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.300/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Rubem Barbosa da Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 319
Processo n. 0009707-25.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.273/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Maximiano José Felisberto
Advogados: Luiz Carlos Albino (OAB/MG 88.450) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 321
Processo n. 0009710-77.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.348/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Ozanildo Correia de Souza
Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 323
Processo n. 0009712-47.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.320/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Ozanildo Correia de Souza
Advogada: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 325
Processo n. 0009714-17.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.326/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Romildo Batista dos Santos
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 328
Processo n. 0009718-54.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.360/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Antônio Tiradentes Ferreira
Advogados: Gylliard Matos Fantecelle (OAB/MG 100.112) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 330
Processo n. 0009719-39.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.323/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Wilson Abadia de Mesquita
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 333
Processo n. 0009723-76.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.362/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: José Aparecido Gomes da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 790
Processo n. 0003218-60.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.847/10 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: André Ardilla Miranda
 Adriano Reis Naves
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N. 824
Processo n. 0003142-73.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.222/09 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: José Antônio de Souza Costa
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 843
Processo n. 0003338-06.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.965/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: André Leonardo Marques
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO CÍVEL N. 847

Processo n. 0003191-77.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.817/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Eduardo Andrade Tavares
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO CÍVEL N. 848

Processo n. 0003197-84.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.827/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Oswaldo Alves Ferreira Júnior
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO CÍVEL N. 851

Processo n. 0003233-29.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.863/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Antônio Henrique de Faria
Advogados: Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa (OAB/MG 126.027) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA designada para o dia 16/12/2010 (QUINTA-FEIRA), às 09:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2010
Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.719

Processo n. 0000293-05.2007.913.0001
Origem: Processo n. 31.181/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Sd PM Luiz Sérgio Silveira
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.720

Processo n. 0000405-31.2008.913.0003
Origem: Processo n. 33.257/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 2º Ten PM Felipe Madureira Souza
Advogada: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora Pública
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.721
Processo n. 0000140-29.2008.913.0003
Origem: Processo n. 32.323/ 3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ex Cb PM Claudinei Gomes Braga
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.723
Processo n. 0000209-38.2006.913.0001
Origem: Processo nº 29.007/ 1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Cb PM Osmar Antônio Rodrigues Pereira
Advogados: Antônio Seth Piva (OAB/MG 53.838) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.726
Processo n. 0000000-10.9998.913.0003
Origem: Processo n. 16.229/ 3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Sd PM Gilson Cunegundes Lobo
Advogado: Alexandre Carlos Albino (OAB/MG 83.138) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.728
Processo n. 0000025-89.2000.913.0002
Origem: Processo n. 18.501/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: 3º Sgt PM José Dias do Nascimento Filho
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.731
Processo n. 0000333-18.2006.913.0002
Origem: Processo n. 27.342/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: 2º Sgt PM QPR José Leonardo Basílio
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.732
Processo n. 0000083-19.2005.913.0002
Origem: Processo n. 24.957/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Cb BM Roner de Oliveira Alves
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG n. 106.073) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.734
Processo n. 0000157-73.2005.913.0002
Origem: Processo n. 25.565/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cb PM Marlúcio Marcone Souza de Jesus
Advogados: Jordão Nunes Neves (OAB/MG 118.505) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.736
Processo n. 0000038-41.2007.913.0003
Origem: Processo n. 29.430/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Cb PM Rildo Carvalho de Faria
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.740
Processo n. 0000343-57.2009.913.0002
Origem: Processo n. 35.090/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Cb PM Wanderley de Souza
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047)
e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 124
Processo n. 0000200-42.2007.913.0001
Origem: Apelação Criminal n. 2.724 – Processo n. 30.568/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Cb PM Mauro Ribeiro Magalhães
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO
Com base nos artigos 3º, alínea "a", do CPPM, combinado com o art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao presente recurso de embargos de declaração.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 82/2010- CJM

Designa servidor para auxiliar no plantão recesso forense da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos juízes designando para o plantão de recesso forense do período das 18 horas do dia 20 de dezembro às 08 horas do dia 10 de janeiro 2011;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão de recesso forense do período das 18 horas do dia 20 de dezembro às 08 horas do dia 10 de janeiro de 2011, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme escala a seguir:

Período do plantão recesso forense	Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 20 de dezembro às 08h do dia 27 de dezembro	Anderson Fábio Nogueira Alves
Das 08h do dia 27 de dezembro às 08h do dia 03 de janeiro de 2011	Ana Luíza Vasconcelos Vilaça
Das 8h do dia 03 de janeiro às 08h do dia 10 de janeiro de 2011	Fernanda Zamprongna de Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2010.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811 => 1; 24393 => 6, 7, 10; 40746 => 4; 56746 => 13; 57887 => 5; 74286 => 5; 77819 => 6; 86587 => 5; 86997 => 5; 88642 => 6; 90720 => 6, 8; 95574 => 2; 96712 => 1; 98996 => 5; 101172 => 3; 102722 => 1; 103731 => 6, 8; 105015 => 3; 105874 => 5; 106114 => 5; 107966 => 12; 109145 => 1; 111805 => 13; 112330 => 6; 114309 => 5; 118477 => 6, 14; 118505 => 6, 8, 9; 120692 => 11; 124631 => 2; 124670 => 3; 126634 => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1293/09

Requerente: Wesley de Souza Izeffler. Requerido: Estado de Minas Gerais => Homologo por sentença o pedido de desistência formulado pela parte autora à fl. 58 e, via de conseqüência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios, por expressa vedação legal contida no art. 25 da lei nº 12.016/09, bem como por expressa proibição constante no enunciado da súmula nº 512 do STF. Adv. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa e outros.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 30731

Acusado: Sgt PM QPR Antonio Carlos de Melo => Esclareço ao douto defensor Dr. Frederico Soares Diniz – OAB/MG 95.574 que, durante a audiência de leitura de sentença, realizada em 26/11/10, o causídico, Dr. Edilson Fiúza Magalhães, a teor da procuração acostada por petição às fls 259, conferindo poderes idênticos a ambos os advogados, interpôs recurso de apelação, tendo sido o mesmo recebido na própria audiência e a defesa nela intimada para apresentação das razões de recurso, estando já em curso, portanto, o prazo para a prática do referido ato processual, razão pela qual indefiro o requerimento constante de fls 313. Adv. Edilson Fiuza Magalhães e Frederico Soares Diniz.

3 - 34119

Acusado(s): SD Weidman Tadeu de Araújo Maia => Audiência de Interrogatório designada para o dia 12/01/11 às 13:30 horas Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Marcia Alessandra Dantas Lopes.

4 - 36124

Acusado(s):3º SGT Rogério Martins de Oliveira e Souza => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 13/12/10, às 13:30 horas Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

5 - 1772/10

Requerente: Adriano Fernandes Pereira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação. Inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 27880

Acusado(s):CB Fábio Pereira Rodrigues, CB Andre Rodrigues Fernandes, CB Welington de Souza Costa, Ex-Cb Mauricio dos Santos, CB Ricardo Dias Lopes, SD Claudiney Teodoro da Silva => Absolvidos os militares, quanto ao delito do art. 233, do CPM, com fundamento no art. 397, inciso I, c/c §4º, do art. 394, ambos do CPP comum, combinado com o art. 3º, alínea "a", do CPPM (estrito cumprimento do dever legal). Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Marques Miranda, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Marcelo Dias, Leandro Hollerbach Ferreira, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Alexandre Lemos Gonçalves.

7 - 31892

Acusado(s):CB Jose Eustaquio Lage Santos, SD Jucelino Silva Gonçalves => Aud. PRECATÓRIA da comarca de Peçanha/MG designada para o dia 20.01.2011, às 13:00 hs. Adv.:Marcelo Dias.

8 - 33564

Acusado(s):SD Élson Gonçalves Rosa Junior => Determinado o arquivamento, face extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da lei 9099/95. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

9 - 34814

Acusado(s):CB Fábio Marcos Pereira => Determinado o arquivamento, face extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da lei 9099/95. Adv.:Jordão Nunes Neves.

10 - 34972

Acusado(s):CB João Ferreira Lisboa => Audiência de inquirição de testemunhas da denúncia designada para 12.01.2011, às 13h45. Adv.:Marcelo Dias.

11 - 35854

Acusado(s):SD Wander Lourenço Luzia => Determinado o arquivamento, face extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da lei 9099/95. Adv.:José Eustáquio Luzia.

12 - 36464

Acusado(s):SD Irineu Cardoso Santos Junior => Determinado o arquivamento, face extinção da punibilidade pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da lei 9099/95. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

13 - 2232/10

Autor: Eliaquim Alves Pacheco ; Reu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Aron Efen Mendes Reineiros, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 36611

Acusado(s):CB Argemilson Moreira => Inquirição de testemunhas para o dia 17/01/2011, às 15h30 Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Íris Silva Costa Lima, JME- 0125-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 26/11/10 a 03/12/10 .